



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, órgão público municipal com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.314.251/0001-05, com sede na Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº. 32, Centro, Colatina-ES, neste ato representada pelo Presidente Sr. FELIPPE COUTINHO MARTINS, doravante denominado CONTRATANTE, e a **EMPRESA INTERCOL SERVICOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.879.067/0001-36, sediada na Rua Arnaldo Cotta, 393, bairro Moacir Brotas, Colatina/ES, CEP: 29.701-600 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO HENRIQUE FABRIS, sócio administrador, de acordo com parecer jurídico e em consonância com a Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº. 009/2025, de 30 de junho de 2025, decorrente do Processo Administrativo nº. 321/2025, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Dispensa de Licitação nº. 001/2025, que reger-se-á na forma das seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento, instalação e suporte técnico de 200 Mbps de Link de Acesso Dedicado à Internet Full, utilizando infraestrutura de fibra óptica, compreendendo a total disponibilização dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Colatina.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Mbps (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviços de telecomunicações para fornecimento e suporte técnico de link de acesso dedicado à internet de 200 Mbps full, utilizando infraestrutura de fibra óptica, compreendendo a total disponibilização dos equipamentos necessários à execução dos serviços.	Meses	12	R\$ 8,87315	R\$ 1.774,63	R\$ 21.295,56
VALOR TOTAL						R\$ 21.295,56

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2026 à 30 de junho de 2027, a execução dos serviços objeto do Contrato nº. 009/2025.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.774,63 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.295,56 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

3.2. O valor do aditivo inclui o reajuste estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Original, que prevê a atualização dos preços iniciais com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondendo a 4,39%

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos previstos no orçamento da Câmara Municipal de Colatina, especificamente na 01 - CÂMARA MUNICIPAL - 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.40.00000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

4.2. Para o exercício financeiro de 2026, será empenhado o valor de R\$ 10.647,78 (dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), ficando o saldo remanescente destinado ao exercício financeiro de 2027.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 009/2025.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina para dirimir as dúvidas quem possam advir do presente aditamento

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (vias) de igual teor e forma.

Colatina/ES, 24 de junho de 2026.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
CONTRATANTE**

**INTERCOL SERVICOS DE INTERNET LTDA
CONTRATADA**